

P O R T A R I A N º 118/2008

**“CONCEDE LICENÇA À
SERVIDORA GESTANTE QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi,
Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Conceder licença à servidora gestante **Vanessa dos Santos Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 01 de julho de 2008 e término em 28 de outubro de 2008, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II - Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA
DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL